

## RESOLUÇÃO N° 047/2004-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 009/2004-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando o Processo n° 007/2002-PGM e despachos exarados à folha 193;

considerando a Portaria n° 009/2004-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de dezembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 009/2004-PGM, que aprovou *ad referendum* a designação da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Thatiana Vanessa Soria, composta pelos seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alberto José Prioli (UEM/DBC), Prof. Dr. Horácio Ferreira Júlio Júnior (UEM/DBC) e Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido (Unioeste / Cascavel), e pelos seguintes membros suplentes: Drª Carla Simone Pavanelli (UEM/Nupelia) e Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki (Unicentro / Guarapuava).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -